



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – Nº 15 - Centro
CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS EDITAL SME Nº 01/2023 EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR, VICE DIRETOR E COORDENADOR DE ENSINO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, TORNA PÚBLICO o Processo de Certificação Ocupacional de Diretor, Vice-diretor e Coordenador de Instituições de Ensino Municipal, nos termos do inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º, da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Municipal Nº 1540 de 27 de janeiro 2007, a Lei Municipal Nº 2006 de 15 de junho de 2015, Lei Federal Nº 14113 de 25 de dezembro de 2020, a Lei Municipal Nº 2361 de 26 de agosto de 2022, a Resolução Nº 01 de 28 de julho de 2023/MEC/SEB, e ainda, a Lei Municipal Nº 2.445 de 21 de agosto de 2023, faz saber e estabelece normas para a realização do processo de Certificação Ocupacional de Diretor, Vice-diretor e Coordenador de Instituições de Ensino Municipal.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de Certificação Ocupacional de Diretor, Vice-diretor e Coordenador de Instituições de Ensino Municipal - será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Comissão, nomeada pelo Prefeito Municipal através da portaria nº 49 de 01 de agosto de 2023 para esse fim, observadas as normas deste Edital e a legislação citada no preâmbulo.
- 1.2. A Certificação Ocupacional busca, por meio de prova, avaliar conhecimento pedagógico, técnico e as competências necessárias ao satisfatório desempenho dos cargos de provimento em comissão de Diretor Escolar, Vice-Diretor e Coordenador de Unidades de Ensino.
- 1.3. A Certificação se constitui como pré-requisito para o processo de escolha de Diretor, Vice-Diretor pela comunidade escolar e indicação de Coordenador de Unidades de Ensino pelo Prefeito Municipal, que selecionará o nome dos profissionais a serem investidos nas referidas funções dentre os credenciados conforme regras deste Edital.
- 1.4. O processo de Certificação Ocupacional não constitui concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação ou nomeação, limitando-se a credenciar junto à Secretaria Municipal de Educação profissionais certificados, nos termos deste Edital, e formar banco de potenciais

A PREENCHIMENTO
Minas Novas 25/08/23
Gerardo Lima de Oliveira
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

candidatos ao cargo de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador de Instituições de Ensino Municipal.

1.5. O credenciamento obtido no processo de Certificação Ocupacional terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data da publicação do resultado final no site oficial da Prefeitura Municipal de Minas Novas (minasnovas.mg.gov.br).

1.6. Para participar do Processo de Certificação Ocupacional, o candidato deverá atender, cumulativamente, às seguintes exigências:

I - Ser profissional de educação efetivo ou de função pública estável ou designado/convocado para exercício de função, na rede de ensino municipal;

II – comprovar experiência de pelo menos 03 (três) anos como docente e/ou na área pedagógica até a data da posse no cargo público.

III- possuir ao menos um dos seguintes cursos:

- a) Curso de Pedagogia, com habilitação em Administração, ou Planejamento, ou Supervisão, ou Inspeção Escolar ou Orientação Educacional;
- b) Curso de Pedagogia, estruturados conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – licenciatura;
- c) Curso de Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, acrescido de Especialização nas áreas de Gestão Educacional, ou Supervisão Educacional, ou Inspeção Escolar ou Orientação Educacional;
- d) Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em qualquer área do conhecimento, acrescido de Especialização nas áreas de Gestão Educacional, ou Supervisão Educacional, ou Inspeção Escolar ou Orientação Educacional.

IV – estar apto a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, em especial a movimentação financeira e bancária;

V - estar em dia com as obrigações eleitorais;

VI – não estar, nos 5 (cinco) anos anteriores à data da prova de certificação para o cargo, sofrendo efeitos de sentença penal condenatória;

VII – não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar em órgão integrante da Administração Pública direta ou indireta, nos 05 (cinco) anos anteriores à data da prova de certificação para o cargo ou função;

VIII – não possuir pendências financeiras e de prestação de contas ainda não sanadas no exercício de mandatos anteriores ou na atual gestão da Caixa Escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

- 1.7. A Certificação Ocupacional de Diretor, Vice-diretor e Coordenador de Escola Municipal será concedida aos participantes do processo que cumprirem cumulativamente todas as exigências da Lei Municipal N° 2.445 de 21 de agosto de 2023, do presente Edital e que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta) por cento na somatória dos pontos atribuídos pelo Edital na prova objetiva – 100 pontos.
- 1.8. Antes de efetuar o procedimento de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.9. O Edital está disponível para consulta no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Minas Novas (www.minasnovas.mg.gov.br/), sendo que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes à Certificação Ocupacional.
- 1.10. O processo de Certificação Ocupacional obedecerá ao cronograma do Anexo I.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas única e exclusivamente de forma presencial, mediante entrega de cópia de documento de identificação com foto e formulário de inscrição disponível no **anexo III** deste edital, em envelope lacrado **na Secretaria Municipal de Educação, conforme endereço e cronograma** que constam no **Anexo I** deste Edital.
- 2.2. O candidato com necessidades especiais deverá indicar sua deficiência ou necessidade no momento da inscrição e anexar o laudo devidamente preenchido aos demais documentos, para prévia adequação do espaço para realização da prova;
- 2.3. Fica assegurada às lactantes a amamentação dos filhos durante a realização da prova de Certificação Ocupacional
- 2.4. A candidata que seja lactante deverá:
 - a) indicar na ficha de inscrição que é lactante;
 - b) indicar um acompanhante responsável pela guarda da criança durante a realização da prova;
- 2.5. O acompanhante deverá chegar ao local até o horário estabelecido para o fechamento dos portões e ficará com a criança em local reservado à amamentação, durante todo o período previsto para a prova.
- 2.6. A candidata que não atender o previsto nos itens 2.4 e 2.5 não poderá realizar a prova de Certificação Ocupacional na condição de lactante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

- 2.7 Durante a realização da prova, a mãe terá o direito de amamentar o filho por até 30 minutos, oportunidade em que será acompanhada por fiscal. O tempo despendido para amamentação não será compensado na realização da prova.

III – DA PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato e terá como referência padrões de competência do diretor, vice-diretor e coordenador de instituições de ensino municipal.
- 3.2. A “Etapa 1” da Certificação terá caráter eliminatório e constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções de resposta cada, sendo atribuído 2 (dois) pontos para cada resposta correta, totalizando 100 (cem) pontos.
- 3.3. O conteúdo programático e as referências para estudo são os constantes do Anexo IV deste Edital.
- 3.4. A duração da prova escrita será de **5 (cinco) horas**, sendo que recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com **30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido**, munido de caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto.
- 3.5. Os **portões de acesso ao local de realização da prova serão abertos às 7h20min e fechados às 7h50min**, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso do candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
- 3.6. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o **único documento válido para a correção da prova**. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na Folha de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 3.7. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 3.8. Não serão computadas: as questões objetivas não assinaladas (em branco) na Folha de Respostas; questões que contenham mais de uma alternativa assinalada para a mesma questão, ainda que uma delas esteja correta; questão com emenda, rasura ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

alternativa marcada a lápis, ainda que legíveis; e, questões em que a alternativa assinalada for à incorreta. Nessas situações, será atribuída nota zero à questão.

- 3.9. Os candidatos deverão apresentar-se para Prova Objetiva munidos de documento de identidade de valor legal com foto, por exemplo: carteira de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH). O documento de identidade de valor legal com foto poderá ser em formato digital.
- 3.10. Não haverá em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova objetiva (escrita), nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 3.11. Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo de certificação qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.
- 3.12. Após adentrar na sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala.
- 3.13. O candidato só poderá se retirar do local de aplicação da prova, após 90 (noventa) minutos do horário previsto para o início da mesma, constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala a Folha de Respostas.
- 3.14. Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 3.15. O Conteúdo Programático servirá como parâmetro para anular eventuais recursos sobre as questões, não sendo restritivo ao conteúdo da prova. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada os assuntos selecionados. Conforme exposto no **Anexo IV**.

IV – DA CERTIFICAÇÃO

- 4.1. A Certificação Ocupacional de Diretor, Vice-Diretor e Coordenador de Instituição de Ensino Municipal será concedida aos participantes do processo que cumprirem cumulativamente todas as exigências deste Edital e que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) por cento do total de pontos distribuídos na prova escrita,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro
CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147

observando a exigência de pontuar em todas as áreas de conhecimento (Português, Matemática, Informática e Conhecimentos Específicos).

4.2. Após a publicação do resultado final do Processo de Certificação Ocupacional de DIRETOR, VICE DIRETOR E COORDENADOR de Ensino Municipal de Minas Novas, o **candidato aprovado** terá o **prazo de 10 (dez)** dias corridos para realizar a **comprovação de formação acadêmica e experiência** e apresentação de documentos que comprovem as exigências descritas no subitem 1.6 do presente edital, de acordo com os critérios a seguir:

- a) A comprovação de formação acadêmica e experiência, e dos documentos que comprovem as exigências descritas no subitem 1.6 deverá ser realizada de forma presencial no endereço e horário divulgados no Anexo I deste Edital.
- b) O candidato que não atentar para as regras estabelecidas para a apresentação dos documentos de comprovação de formação acadêmica e experiência previstas no subitem 4.3, bem como aqueles descritos no subitem 1.6, não terão certificação efetivada por não ter atendido as determinações deste Edital.

4.3 A análise de formação acadêmica e experiência, bem como documentos que comprovem as exigências descritas no subitem 1.6 será efetuada pela comissão constituída de membros indicados pelo Prefeito, através da Portaria nº 49 de 01 de agosto de 2023.

4.4 A comprovação de formação acadêmica e experiência deverá observar obrigatoriamente:

- a) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais conste nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
- b) O curso deverá estar integralmente concluído para ser validado;
- c) Quaisquer documentos relacionados à comprovação de formação acadêmica e experiência, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e no caso dos títulos de formação, se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

- d) Os cursos de pós-graduação Lato Sensu deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada;
 - e) Declarações de conclusão ou atas de mestrado somente serão aceitas desde que constem no referido documento a comprovação da defesa e aprovação e/ou da monografia, dissertação/tese com respectiva aprovação;
 - f) O certificado de curso de pós-graduação Lato Sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será validado.
 - g) Todos os documentos deverão ser apresentados originais com cópia.
- 4.5. Em caso de diligência, fica reservado ao Município de Minas Novas/MG, a qualquer tempo, o direito de exigir nova apresentação dos documentos originais para conferência.
- 4.6 Serão recusados pela Comissão nomeada, liminarmente, os documentos que não atenderem às exigências deste Edital.
- 4.7 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção da comprovação de formação acadêmica, experiência profissional, documentos que comprovem as exigências descritas no subitem 1.6, a certificação do candidato será anulada.
- 4.8 A listagem dos candidatos certificados será divulgada no endereço eletrônico do município www.minasnovas.mg.gov.br/.
- 4.9. A Certificação não assegura ao candidato, o direito à nomeação ao cargo de provimento em comissão de Diretor, Vice-diretor e Coordenador de Instituição de ENSINO MUNICIPAL.
- 4.10. Não será realizada classificação de candidatos com base em nota obtida na prova de certificação ou atribuída qualquer vantagem referente à pontuação alcançada pelo candidato.

V – DOS RECURSOS

- 5.1. Caberá recurso, contra os resultados preliminares, nos **2 (dois) dias úteis** após o dia da sua publicação, desde que demonstrado erro de avaliação, em única e última instância, à Comissão nomeada, utilizando-se modelo de recurso no **Anexo V**.
- 5.2. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

- 5.3. Os recursos deverão ser apresentados, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação, acompanhados do **Anexo V** preenchido, assinado pelo candidato.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. As datas previstas referentes à divulgação do processo do certame estão dispostas no **Anexo I** deste Edital.
- 6.2. Todas as publicações oficiais referentes à Certificação Ocupacional serão divulgadas no endereço eletrônico www.minasnovas.mg.gov.br/.
- 6.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado, exclusivamente no endereço eletrônico www.minasnovas.mg.gov.br/.
- 6.4. A omissão de dados, declarações falsas ou inexatas constantes do Formulário de Inscrição ou dos documentos apresentados pelos candidatos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, em especial por ocasião da nomeação/designação ao cargo de Diretor, Vice-diretor e Coordenador de Instituição de ENSINO MUNICIPAL, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 6.5. A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas, informações e outros materiais, de iniciativa de terceiros, referentes à Certificação Ocupacional.
- 6.6. Os prazos estabelecidos neste Edital serão observados para todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento.
- 6.7. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos complementares relativos à Certificação Ocupacional que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG.
- 6.8. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Processo Certificação Ocupacional.
- 6.9. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo de Certificação Ocupacional;
- 6.10. Após a homologação do resultado, na ocasião do surgimento de vaga para provimento de cargo de Direção e/ou Vice Direção e Coordenação haverá a publicação de edital de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

chamamento público, no qual serão apresentados os cargos e respectiva lotação disponíveis aos candidatos que obtiveram a certificação.

- 6.11** A nomeação para os cargos de Direção e/ou Vice Direção de Unidades de Ensino Municipal ocorrerá após resultado de Consulta Pública à Comunidade Escolar, que será regulamentada por Portaria;

Minas Novas, 25 de agosto de 2023

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – Nº 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

ANEXO I - CRONOGRAMA

EDITAL SME Nº 01/2023 - EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR, VICE DIRETOR E COORDENADOR DE ENSINO MUNICIPAL

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25 de agosto de 2023	17h	Publicação do Edital	Site oficial da Prefeitura Municipal de Minas Novas www.minasnovas.mg.gov.br
28 de agosto a 06 de setembro de 2023.	De segunda a sexta – de 08h às 12h e 14h às 17h.	Prazo para inscrições	Rua Getúlio Vargas, Nº 158 B – Centro – Minas Novas/MG
15 de setembro de 2023	17h	Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições Homologadas	Site oficial da Prefeitura Municipal de Minas Novas www.minasnovas.mg.gov.br
18 a 19 de setembro de 2023	De segunda a sexta de 08h às 12h e 14h às 17h.	Prazo para entrega de recurso	Rua Getúlio Vargas, Nº 158 B – Centro – Minas Novas/MG
20 de setembro de 2023	17h	Publicação do Resultado definitivo das inscrições homologadas e divulgação do local	Site oficial da Prefeitura Municipal de Minas Novas www.minasnovas.mg.gov.br
08 de outubro de 2023	08h às 13h	Prova escrita	Escola Municipal Gabriela Leite Araújo – Rua Leolino Cordeiro Barbosa, Nº 50 Vila Cemig Minas Novas
09 de outubro de 2023	17h	Publicação do gabarito preliminar	Site oficial da Prefeitura Municipal de Minas Novas www.minasnovas.mg.gov.br
20 de outubro de 2023	17h	Divulgação preliminar da lista de aprovados	Site oficial da Prefeitura Municipal de Minas Novas www.minasnovas.mg.gov.br
24 a 25 de outubro	De segunda a sexta de 08h às 12h e 14h às 17h	Prazo para entrega de recursos	Rua Getúlio Vargas, Nº 158 B – Centro – Minas Novas/MG
30 de outubro de 2023	17h	Homologação e divulgação do resultado da prova escrita.	Site oficial da Prefeitura Municipal de Minas Novas www.minasnovas.mg.gov.br
31 de outubro a 09 de novembro de 2023	De segunda a sexta 08h às 12h e 14h às 17h.	Prazo para comprovação de formação acadêmica e experiência e apresentação de documentos que	Rua Getúlio Vargas, Nº 158 B – Centro – Minas Novas/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro
CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147

		comproven as exigências a serem atendidas cumulativamente.	
14 de novembro de 2023	17h	Divulgação da lista de candidatos que apresentaram documentação exigida para certificação.	Site oficial da Prefeitura Municipal de Minas Novas www.minasnovas.mg.gov.br
16 a 17 de novembro de 2023	De segunda a sexta de 08h às 12h e 14h às 17h.	Prazo para entrega de recursos	Rua Getúlio Vargas, N° 158 B – Centro – Minas Novas/MG
20 de novembro de 2022	17h	Homologação e divulgação da lista dos candidatos certificados.	Site oficial da Prefeitura Municipal de Minas Novas www.minasnovas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA E EXIGÊNCIAS CULMULATIVAS

EDITAL SME Nº 01/2023 - EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL

EXIGÊNCIA	COMPROVAÇÃO
Estar em dia com as obrigações eleitorais;	Certidão de quitação eleitoral Emitida em: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Não estar, nos 5 (cinco) anos anteriores à data da prova de certificação para o cargo, sofrendo efeitos de sentença penal condenatória;	Certidão Negativa de natureza criminal Emitida em: https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true
Não ter sido penalizado em processo administrativo disciplinar em órgão integrante da Administração Pública direta ou indireta, nos 05 (cinco) anos anteriores à data da prova de certificação para o cargo ou função;	Declaração - Anexo VI
Estar apto a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar, e não possuir pendências financeiras e de prestação de contas ainda não sanadas no exercício de mandatos anteriores ou na atual gestão da Caixa Escolar;	Declaração - Anexo VII

FORMAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Graduação em Pedagogia, com habilitação em Administração, ou Planejamento, ou Supervisão, ou Inspeção Escolar ou Orientação Educacional	Certificado de graduação e Habilitação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC.
Graduação Pedagogia, estruturados conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia – licenciatura;	Certificado de Graduação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC.
Graduação de Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, acrescido de Especialização nas áreas de Gestão Educacional, ou Supervisão Educacional,	Certificado de Graduação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo MEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

ou Inspeção Escolar ou Orientação Educacional;	Certificado de Especialização em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC com histórico (demonstrativo das disciplinas cursadas) área de conhecimento da formação e nome do candidato e carga horária.
Bacharelado ou Tecnólogo, acrescido de curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados em qualquer área do conhecimento, acrescido de Especialização nas áreas de Gestão Educacional, ou Supervisão Educacional, ou Inspeção Escolar ou Orientação Educacional.	Certificado de Graduação em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo MEC com comprovação de acréscimo de curso de Formação em Pedagogia. Certificado de Especialização em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC com histórico (demonstrativo das disciplinas cursadas) área de conhecimento da formação e nome do candidato e carga horária.

EXPERIÊNCIA	COMPROVAÇÃO
Exercício de cargos ou funções de docência em instituição de ensino pública ou particular de educação básica pelo período mínimo de 03 (três) anos.	Certidão de contagem de tempo em cargo público ou registro em carteira de trabalho ou certidão de agente público no qual esteja especificado o período e função trabalhada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro
CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL SME Nº 01/2023 - EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE
DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR DE ENSINO MUNICIPAL

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome do(a) Candidato(a): _____
- 1.2 Data de Nascimento: __ / __ / _____ 1.3 CPF: _____-_____
- 1.4 Identidade nº. _____ Órgão Expedidor: _____/_____
- 1.5 Endereço: _____
- 1.6 Telefone: () _____ 1.7 E-mail: _____

2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS, PROFISSIONAIS E LEGAIS

- 2.1 Escolaridade: _____
- 2.2 Formação : _____
- 2.3 Possui especialização? () não () sim, qual? _____
- 2.4 Possui pelo menos 03 anos de experiência em docência ou área pedagógica?
() sim () não
- 2.5 Já ocupou o cargo de diretor/vice-diretor alguma vez? () sim () não
- 2.6 Possui alguma pendência referente ao caixa escolar? () sim () não
- 2.7 Está cumprindo ou cumpriu, nos últimos 05 anos, efeitos de sentença penal
condenatória? () sim () não
- 2.8 Possui alguma pendência junto à Justiça Eleitoral? () sim () não
- 2.9 Nos últimos 05 anos, sofreu alguma em processo administrativo disciplinar em órgão
integrante da Administração Pública direta ou indireta? () sim () não

3. ESPECIFICIDADES

- 3.1 Necessita de alguma adaptação conforme o especificado nos itens 2.2 e 2.3?
() sim () não

3.1.1 Em caso afirmativo, descreva a necessidade:

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará, a qualquer ocasião na anulação de todos os meus atos no Processo Seletivo, além de outras penalidades cabíveis.

Minas Novas/MG _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EDITAL SME Nº 01/2023 - EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE
DIRETOR, VICE DIRETOR E COORDENADOR DE ENSINO MUNICIPAL

TEMA DE ESTUDO	REFERÊNCIA	Nº DE QUESTÕES	VALOR
Língua Portuguesa	Interpretação e Compreensão de texto. Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais: informativo, publicitário, propagandístico, normativo, didático e divinatório; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma padrão. Pontuação e sinais gráficos. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica. A crase. Estilística. Periodização da literatura brasileira; estudo dos principais autores dos estilos de época.	10	20 pontos
Raciocínio Lógico-Matemático	Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Conjuntos e suas operações, diagramas. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. Proporcionalidade direta e inversa. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de contagem e noções de probabilidade. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.	10	20 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

Conhecimentos básicos de informática		5	10 pontos
Plano de Cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério público municipal de Minas Novas	Lei n° 1540 de 29 janeiro de 2007 e suas alterações; Lei n° 1909 de 29 de maio de 2013; Lei n° 2.361 de 26 de agosto de 2022; Lei n° 2.398 de 23 de janeiro de 2023. Lei N° 2.445 de 21 de agosto de 2023	25	50 pontos
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Minas Novas	Lei complementar de n° 03 de 23 de setembro de 2008.		
BNCD (Base Nacional Comum dos Diretores)	Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar		
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	947/2.009 – artigos 22 ao 30 Resolução CD/FNDE/MEC n° 15, de 16 de setembro de 2021		
Constituição Federal 1998	Artigos 205 a 214		
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente	Lei 8.069/1.990 – artigos 53 a 59 e artigo 245		
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	LDB 9.394/1.996 – artigos 1° ao 34, 70 e 71		
PNDE – Plano Nacional de Educação	Lei 13.005/2.104 – metas 1,2, 4,5, 6,7,8,15 a 20.		
BNCC – Base Nacional Comum Curricular	Documentos orientadores		
Currículo Referência de Minas Gerais	Resolução CNE/CP n° 2/2.017		
Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico	Documentos orientadores		
Conselhos Escolares: Colegiado e Conselho de Classe	Documentos orientadores		
Educação Inclusiva	Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei 13.146/2015		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

	Resolução n 4.256/2020 de 10 de janeiro.		
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro
CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1147

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NOEXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

EDITAL SME Nº 01/2023 - EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE
DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR DE ENSINO MUNICIPAL

Eu, _____,
infra-assinado, portador (a) do RG n° _____, inscrito
(a)no CPF sob o n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos
legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer
função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por
qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser
expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Minas Novas/MG, _____ de _____

ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado – N° 15 - Centro

CEP - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO PARA EXERCÍCIO DO CAIXA ESCOLAR

EDITAL SME Nº 01/2023 - EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR DE ENSINO MUNICIPAL

Eu _____,
infra-assinado, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF
sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, estar
apto(a) a exercer plenamente a presidência da Caixa Escolar e não possuir
pendências financeiras e de prestação de contas ainda não sanadas no exercício de
mandatos anteriores ou na atual gestão da Caixa Escolar, nos termos do art. 21 do
Decreto nº 45.085, de 08 de abril de 2009. Por ser expressão da verdade, firmo a
presente **DECLARAÇÃO**.

Minas Novas/MG, _____ de _____

ASSINATURA DO DECLARANTE